ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. VALDEMIR VIRGINO - PRD

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA ( )
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 01/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA:
Ver. Valdemir S. Virgino (VEREADOR - PRD)	**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora Maria do Amparo Rodrigues Lima, na forma que especifica.**

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o ***Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora,*** **MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Valdemir Virgino (PARTIDO - PRD), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de março de 2025

VALDEMIR S. VIRGINO
Vereador - PRD

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320031003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320031003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Maria do Amparo Rodrigues Lima, natural de União-PI, viúva, advogada, inscrita na OAB-PI sob o nº 1507, reside e possui seu escritório profissional em Teresina, no bairro de Fátima. Nascida em 29 de abril de 1953, é filha de José Rodrigues Monção, funcionário público federal, e Maria Henrique Monção. Ainda bebê, mudou-se para Teresina, onde viveu uma infância simples, iniciando seus estudos na Unidade Escolar Matias Olímpio e posteriormente na Escola Nossa Senhora de Fátima.

Aos 16 anos, iniciou sua vida profissional como técnica de enfermagem na Maternidade São Vicente de Paula, conciliando uma jornada de trabalho extensa com os estudos na Escola Normal, local onde hoje funciona a Prefeitura Municipal de Teresina. Em 1974, mudou-se para o Rio de Janeiro e, posteriormente, para Brasília, onde, incentivada por uma amiga, prestou vestibular no CEUB. Aprovada como aluna bolsista, concluiu o curso de Direito em 1978.

Em 2009, fundou a Associação dos Advogados Civilistas do Piauí, reforçando seu compromisso com a valorização e a defesa da classe. Ao longo de sua carreira, também participa ativamente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí (OAB-PI). Em 2012, atuou como conselheira seccional, prestando também relevantes serviços junto ao Clube da OAB-PI durante a gestão do ex-presidente Nelson Nery. Foi presidente da comissão de assistência judiciária na OAB-PI. Candidatou-se três vezes para a vaga de desembargadora no quinto constitucional da OAB-PI, sempre figurando entre os nomes mais votados pela advocacia piauiense.

Sua atuação incansável em prol da justiça e da sociedade teresinense lhe conferiu respeito e reconhecimento no meio jurídico. Além de sua trajetória profissional, Maria do Amparo destaca-se pelo seu compromisso com a fé, sendo hoje Ministra da Eucaristia. Com uma carreira marcada pela dedicação, pioneirismo e pelo amor à advocacia, tornou-se um exemplo de perseverança e compromisso com a justiça na cidade de Teresina, qualificando-se como merecedora do título de cidadã teresinense.

Teresina, PI, 18 de Março de 2025

Vereador **VALDEMIR S. VIRGINO**

VEREADOR – PRD

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320031003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320031003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.